



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **CHAO YE**

Referência: **08385.012324/2020-87**

1. Conforme disposto no art. 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017,
2. Fica o(a) senhor(a) CHAO YE, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº G485699Z, natural do(a) CHINA nascido(a) aos 16/09/1993, filho(a) de WENJUAN WU e GUORONG WU, NOTIFICADO(A) da DECISÃO do procedimento pelo CANCELAMENTO de autorização de residência, com fulcro nos arts.136 e 139 do Decreto nº9.199/2017.
3. CHAO YE não apresentou defesa na instauração do procedimento, tampouco recorreu da decisão pelo cancelamento no prazo ora mencionado.
4. Diante dos fatos narrados, fica o (a) imigrante notificado (a) a REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da notificação ou a DEIXAR O PAÍS VOLUNTARIAMENTE sob pena de DEPORTAÇÃO.

EDVANIA BELCHIOR DE FREITAS BRAGA

Agente de Polícia Federal
NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **EDVANIA BELCHIOR DE FREITAS BRAGA**, Agente de **Polícia Federal**, em 20/01/2021, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=17413701&crc=7F1E754A.
Código verificador: **17413701** e Código CRC: **7F1E754A**.

Referência: Processo nº 08385.012324/2020-87

SEI nº 17413701